

UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

1/7

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 032/2020/CAB/SAS - Objeto: Cobertura para óbito para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

1. OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Cobertura para óbito. Os itens solicitados serão utilizados nas ações da Secretaria de Saúde de Contagem para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11/03/2020, que atualmente tem previsão de acometer 7,8% da população de Contagem (653.000 habitantes, estimativa IBGE).

2. JUSTIFICATIVA

O município de Contagem está passando por um enfrentamento da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11/03/2020, que atualmente tem previsão de acometer 7,8% da população de Contagem (653.000 habitantes, estimativa IBGE).

A situação gerada em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19) tem exigido dos municípios adoção de medidas rápidas e eficazes em relação às compras e contratações. Por esse motivo, o foi sancionado a Lei Federal 13.979/20, de 6 de fevereiro de 2020. Nesse sentido foi elaborada a NOTA TÉCNICA JURÍDICA 02/2020 para subsidiar o corpo jurídico da Prefeitura Municipal de Contagem, na operacionalização das dispensas de licitação dessa Lei.

A referida Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", e instrui sobre o processo de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisição de material médico-hospitalar para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19) no Sistema Único de Saúde.

Considerando, por fim, a publicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, justifica-se plenamente tal contratação de compra dos materiais abaixo especificados.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	060.004.10	Cobertura para óbito/corpo, adulto, tamanho GG nas medidas 90 x 220 (+/- 10)cm, constituído de polietileno de baixa densidade, com selamento eletrônico nas extremidades superior e inferior, zíper frontal, iniciando costura a partir de 5,5 cm das extremidades superior e inferior para evitar vazamentos, sem costuras laterais, com etiqueta de identificação atrelada ao cursor de zíper, com espaço para inscrição de nome do hospital / órgão, identificação do corpo, data e hora do falecimento e observações.	Unidade	760

4. LOCAL DE RECEBIMENTO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Prazo e Local da Entrega

4.1.1 - Não será admitida a entrega pela CONTRATADA sem que esta esteja de posse da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO respectiva.

4.1.2 - Os fornecimentos dos produtos ocorrerão de forma integral.



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

2/7

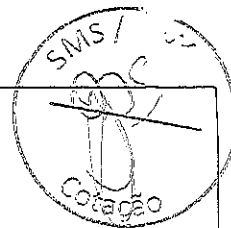
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 032/2020/CAB/SAS - Objeto: Cobertura para óbito para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

- 4.1.3 - Os produtos/materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela SMS / Contagem. Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado Central, no horário de 8:00 às 16:00 horas (sem funcionamento no horário de almoço 12:00 às 13:00), situado na Rua da Bélgica, 05 Eldorado – Contagem/MG, telefone: 3392.1876, onde serão conferidas as Notas Fiscais. Os produtos identificados com número do pregão, data e objeto da licitação, nome, telefone e fax do fornecedor e de seu representante se for o caso.
- 4.1.4 - Deverá ser entregue acondicionado em caixa e embalagem adequadas de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, devidamente identificada;
- 4.1.5 - O local de entrega poderá ser alterado, assim como inseridos outros locais, sempre dentro do Município de Contagem.
- 4.1.6 - Ainda que os produtos sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa Vencedora pela validade, qualidade e segurança dos produtos;
- 4.1.7 - Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Fundação.
- 4.1.8 - Os produtos objeto do presente serão entregues pela CONTRATADA, de forma integral, de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Setor, devidamente acompanhados dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93.
- 4.1.9 - Não serão aceitas entregas de materiais ou produtos de outra marca que não a contratada. As eventuais trocas de marcas que forem necessárias a pedido da Contratada devem ser solicitadas previamente ao Almoxarifado Central e analisadas pelo fiscal do contrato ou quem ele delegar.
- 4.1.10 - O **CONTRATANTE** reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. Do Recebimento

- 4.2.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.2.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da Contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.2.3 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.2.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.2.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos



UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

3/7

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 032/2020/CAB/SAS - Objeto: Cobertura para óbito para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.3. Constituem OBRIGAÇÕES da CONTRATADA:

- 4.3.1 - Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
- 4.3.2 - Manter, durante a execução do objeto deste Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com o Serviço Público, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal 10.520/02;
- 4.3.3 - Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;
- 4.3.4 - Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 4.3.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 4.3.6 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à **CONTRATANTE** ou terceiros, tendo como agente a **CONTRATADA**, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 4.3.7 - Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante.
- 4.3.8 - Fornecer os produtos/materiais observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, validade adequada e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos.
- 4.3.9 - Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Contratante durante a execução do contrato.
- 4.3.10 - Cumprir todos os prazos de fornecimento.
- 4.3.11 - Atender todas as solicitações de fornecimentos feitas pela SMS / Contagem, dentro do prazo máximo de 10 (DEZ) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 4.3.12 - Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado, mantendo assim, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 4.3.13 - Apresentar os documentos de regularidade fiscal: Notas Fiscais/Faturas, e outros documentos que



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

4/7

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 032/2020/CAB/SAS - Objeto: Cobertura para óbito para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

comproven as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas.

4.3.14 - Cumprir os prazos de entrega e quaisquer das condicionantes previstos neste contrato.

4.4 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

4.4.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.

4.4.2 - Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios a serem definidos no edital;

4.4.3 - Notificar a CONTRATADA, afixando o prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados por não cumprir os prazos de entrega estabelecidos em edital.

4.4.4 - Informar por escrito, à Contratada do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc.

4.4.5 - Dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento;

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

5.1. O fornecimento dos materiais se dará mediante solicitação do Gestor do Contrato. Sendo a entrega em até 05 dias a partir da emissão da autorização de fornecimento.

5.2. O pedido de fornecimento à empresa contratada será realizado através de Autorização de Fornecimento (AF) que será expedido, de forma integral.

6. CONDIÇÕES DE GARANTIA

6.1. Os objetos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A Licitante Vencedora deverá entregar juntamente com os itens o manual de instrução em português, bem como o certificado de garantia e dos órgãos competentes, quando for o caso e relação de assistência técnica, que deverá ser prestada no município de Contagem.

7. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada. A Nota Fiscal/Fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão e vir acompanhada da seguinte documentação:

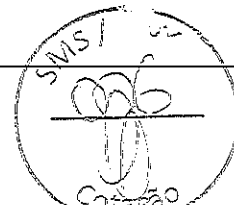
- a) Certidão de Tributos Relativos à Contribuições Previdenciárias e a Terceiros negativa ou positiva com efeito de negativa;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2. A efetivação do pagamento dar-se-á após a entrega da Nota Fiscal/Fatura ao fiscal do contrato designado no capítulo 9 deste termo, que providenciará o recebimento provisório e definitivo do objeto e o devido atesto, em conformidade com as normas internas em vigor;

7.3. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta-corrente das licitantes vencedoras, através



TERMO DE REFERÊNCIA



UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

5/7

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 032/2020/CAB/SAS - Objeto: Cobertura para óbito para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

de ordem bancária contra o Banco do Brasil S/A, ou em qualquer entidade bancária indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização financeira.

7.5. Só serão pagos produto/materiais efetivamente fornecido, ou seja, concluído e de acordo com a Autorização de Fornecimento respectiva e Nota fiscal atestada como recebido. O pagamento poderá ser feito por item concluído a critério da Administração.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: O licitante deverá apresentar pelo menos 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, A CONTENTO, produtos idênticos ou similares ao objeto deste pregão;

8.1.1 O atestado deverá conter nome, endereço completo, CNPJ, telefone de contato do declarante que atesta os serviços da Contratada, viabilizando eventual apuração da veracidade.

9. GESTOR DO CONTRATO

9.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Câmara Técnica de Estrutura e logística

10. RESULTADOS ESPERADOS

Abastecer a rede de Saúde de Contagem.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido, garantida a prévia defesa, aplicar-se-ão as seguintes sanções, obedecidos os seguintes critérios:

11.1.1 - Advertência, que será aplicada sempre por escrito, com prazo de 48 (quarenta e oito horas) para adimplir ou justificar a inexecução parcial ou total do pactuado, sob pena de aplicação das demais penalidades previstas;

11.1.2 - Multas, na forma prevista neste Edital, sem prejuízo das demais sanções;

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contagem por prazo não superior a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na Lei 10.520;

11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

11.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2.1 - 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, ou por dia de atraso no



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

6/7

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 032/2020/CAB/SAS - Objeto: Cobertura para óbito para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 5º (quinto) dia, calculado sobre o valor do empenho, por ocorrência.

11.2.2. - 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

11.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

11.4. As multas previstas neste item será (ao) descontada (s) do (s) pagamento (s) devido (s) à empresa (s) cobrada (s) amigavelmente na esfera administrativa e, quando for o caso, pelas vias judiciais.

11.5. O adjudicatário será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais, e ainda será impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10520/02, nos seguintes casos:

11.5.1 - Se convocado durante o prazo de validade de sua proposta deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

11.5.2 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.5.3 - Não mantiver a proposta;

11.5.4 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.6. Além das sanções citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais sanções referidas na seção III do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 (Dos crimes e das penas).

11.7. As sanções previstas neste edital não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

11.8. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.9. As penalidades previstas neste termo de referência não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

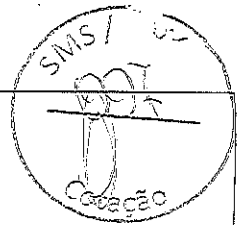
11.10. O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
- c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



TERMO DE REFERÊNCIA



UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

7/7

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 032/2020/CAB/SAS - Objeto: Cobertura para óbito para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome, matrícula e assinatura do responsável

Data

Christiane Costa Ramos Almeida

Mat. 201350-9

Contato: christiane_smscontagem@yahoo.com - 33472-6329/33472-6328

13/04/2020

14. DE ACORDO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA

Nome, matrícula e assinatura do responsável

Data

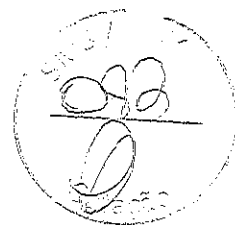
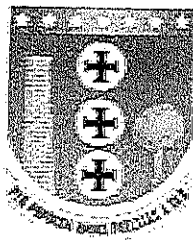
Rodrigo Torres dos Santos
Superintendente de Atenção à Saúde
Matrícula: 204035

15. ORDENADOR DA DESPESA

Nome, matrícula e assinatura do responsável

Data

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 203600



Secretaria Municipal de Saúde
SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Contagem-MG

AUTUAÇÃO

066/20.

No dia 17 de abril de 2020 autuamos o presente Processo Administrativo de Contratação (PAC), recebendo o nº. 073/20, cujo Objeto deste termo de referencia é AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA OBITO. OS ITENS SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE DE CONTAGEM PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE EM 11/03/20, QUE ATUALMENTE TEM PREVISÃO DE ACOMETER 7,8% DA POPULAÇÃO DE CONTAGEM (653.000 HABITANTES, ESTIMATIVA IBGE).

O objeto poderá ser processado por meio de Licitação Dispensável, com o nº 026/20, com fulcro artigo 4º, da Lei 13.979/2020.

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO (PAC)

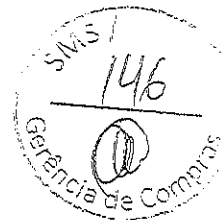
Autorizo a instauração do processo administrativo de aquisição, na modalidade supracitada para a AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA OBITO. OS ITENS SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE DE CONTAGEM PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE EM 11/03/20, QUE ATUALMENTE TEM PREVISÃO DE ACOMETER 7,8% DA POPULAÇÃO DE CONTAGEM (653.000 HABITANTES, ESTIMATIVA IBGE).

Contagem, 17 de abril de 2020


Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde

Av. General David Sarnoff, 3113 - Cidade Industrial, CEP: 32210-110, Contagem – MG
Município 203670
Telefones: (31) 3333-3118
E-mail: comprasfamuc@gmail.com



RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo PAC Nº: 073/2020 – Dispensa de Licitação Nº: 026/2020 - Parecer Jurídico Nº 102/2020 – SLCCP/SMS/PGM.

Referência/objeto: AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA OBITO. OS ITENS SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CONTAGEM PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE EM 11/03/20, QUE ATUALMENTE TEM PREVISÃO DE ACOMETER 7,8% DA POPULAÇÃO DE CONTAGEM (653.000 HABITANTES, ESTIMATIVA IBGE).

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA OBITO. OS ITENS SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CONTAGEM PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE EM 11/03/20, QUE ATUALMENTE TEM PREVISÃO DE ACOMETER 7,8% DA POPULAÇÃO DE CONTAGEM (653.000 HABITANTES, ESTIMATIVA IBGE).

NOME DO CREDOR: MASTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS-EIRELI
CNPJ: 31.201.854/0001-60
VALOR: R\$ 7.980,00

Contagem, aos 12 de agosto de 2020.

Cleber de Faria Silva

Secretário de Saúde

Matrícula nº 203.600

Ordenador de Despesas

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 203600

Município de Contagem

RELAÇÃO BANCÁRIA

Nº: 4486

DATA: _/_/

Página 1 de 1

BANCO: 104	AGÊNCIA: 0893	CONTA CORRENTE: 0104-5	
NOME DO FAVORECIDO	CPF / CNPJ	Nº NAP	VALOR
IDEAL COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA	31734136/0001-59	16897	79.100,00
Banco: 237	Agência: 0414	C.C.: 6675-3	
IDEAL COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA	31734136/0001-59	17273	5.880,00
Banco: 237	Agência: 0414	C.C.: 6675-3	84.980,00
MASTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS - EIRELI X	31201854/0001-60	15987	7.980,00
Banco: 341	Agência: 8480	C.C.: 13075-9	84.980,00
TOTAL:			92.960,00

VALOR EXTENSO: NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS *****

Fica esse banco autorizado a creditar as importâncias mencionadas ao(s) favorecido(s) a debito de nossa conta.

Emitido por: ALINE DE SOUZA MAGALHÃES

Leonardo José de Carvalho
Diretor Financeiro e Contábil
Contagem-MG

Allan Diego Falci
045118110394

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Inscrição: 203600
elm.

BAIXADO

19/08/2020

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 15987

DATA: 24/07/2020

UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

Código: 1546

Data Provável de Pagamento: 24/08/2020

Nº do Processo / Ano: /

Fonte de recurso: 0102 - Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

Credor: MASTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS - EIRELI

Código: 50309

CNPJ/CPF: 31201854/0001-60 / Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: Rua Galileu Emendabili, 188

Bairro: Jardim Humaitá

Cidade:

CEP: 05307-170

UF:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
5048	1315	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11311030500442197339030000102 35	01/07/2020		7.980,00

Valor Bruto: 7.980,00

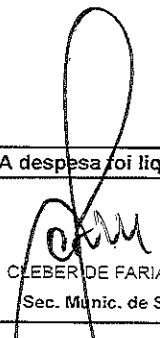
Líquido a Pagar: 7.980,00

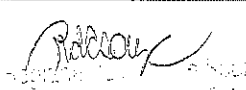
Valor por Extenso: SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS*****

Justificativa: PAGAMENTO DA NF: 1347/4, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE ÓBITO. OS ITENS SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRET. DE SAÚDE DE CONTAGEM PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA O.M.S EM 11/03/2020, QUE ATUALMENTE TEM PREVISÃO DE ACOMETER 7,8% DA POPULAÇÃO DE CONTAGEM. CONFORME PAC 073/2020 - DISP. 026/2020 - PARECER Nº 102/2020-SLCCP/SMS/PGM. FORNECIMENTO: ÚNICO. RECURSO: TESOIRO
DATA DE EMISSÃO DA NF: 15/07/2020
DATA DE RECEBIMENTO FMS: 23/07/2020

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento


CLEBER DE FARIA SILVA
Sec. Munic. de Saúde


Alexandre de Oliveira Rocha
Conferido

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA / Gravado por: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident:

Nome Legível:

Recebimento de Masterplast Embalagens Plásticas - Eireli os produtos constantes na nota fiscal indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.001.347

SÉRIE 004



Masterplast Embalagens Plásticas - Eireli

R. Galileo Emendabile, 188 Fundos - Jd. Humaita
CEP: 05307-170 - São Paulo, Sp - Fone (11) 3836-8337

DANFE
Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.347

SÉRIE 004

FOLHA 001/001



CHAVE DE ACESSO

3520 0731 2018 5400 0160 5500 4000 0013 4715 9250 2880

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200587889705 15/07/2020 08:48:17

CNPJ

31.201.854/0001-60

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MASTERPLAST ISENTO DE I. E.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

119828733115

INSCR. DO SUBST. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

CNPJ / CPF

18.715.508/0001-31

DATA DE EMISSÃO

15/07/2020

ENDEREÇO

AV. GENERAL DAVID SARNOFF, 3.113

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE INDL

CEP

32210110

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

15/07/2020

MUNICÍPIO

CONTAGEM

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:44:27

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.980,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

7.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA

FRETE POR CONTA

0 - Rem. (CIF)

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

30.109.257/0001-47

ENDEREÇO

R. CB. OSCAR ROSSINI, 945

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

119264254115

QUANTIDADE

31

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

183,000

PESO LÍQUIDO

183,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
7595	SACO P/ EMBALAGEM PEBD VIR GEM CINZA 90 X 220 X 0,15	39232190	0102	6101	PCS	760,0000	10,5000	7.980,00			
LANÇADO ALMOXARIFADO CENTRAL CORREIOS - MG RECIBO da Unidade: 00434905 ATESTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DO MATERIAL E O VALOR OPERATIVO NESTE DOCUMENTO LOCAL: 19/07/2020 DATA: 19/07/2020 ASSINATURA FUNCIONÁRIO ASSINATURA: 20/07/2020 APLICADOR/CONTRATANTE AP: 178-2020 S048-2020 Lyvia Góis Santos Servidora SMS Contagem Matrícula: 199326-1											

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZAÇÃO: 178/2020

Nº EMPENHO: 5048/2020

PAC: 073/2020

DISPENSA: 026/2020

RESERVADO AO FISCO

23 JUL 2020

Gestão de Contas



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2007-31.201.854/0001-60-55-004-000.001.347-159.250.288-0	1347	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	4	1347	15/07/2020 08:44:27-03:00	15/07/2020 08:44:27-03:00	7.980,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
31.201.854/0001-60	MASTERPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS - EIRELI	119828733115	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.715.508/0001-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	3 - Operação não presencial (teleatendimento)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	8.26.0.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MASTERPLAST ISENTO DE I. E.	1 - Saída		O9wk0gULy2MOD4Jv6ya/0duGZJg=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200587889705	15/07/2020 às 08:48:17-03:00	15/07/2020 às 08:50:34
Carta de Correção Eletrônica (Órgão Autor: SP) ✓	135200587900099	15/07/2020 às 08:50:19-03:00 ✓	15/07/2020 às 08:50:40
CT-e Autorizado (Órgão Autor: SP)	891202341377760	15/07/2020 às 18:36:40-03:00	15/07/2020 às 18:36:40
CT-e Autorizado (Órgão Autor: SP)	891202356128561	16/07/2020 às 15:06:12-03:00	16/07/2020 às 15:06:12
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891202363409331	16/07/2020 às 23:30:39-03:00	16/07/2020 às 23:30:39
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SP)	891202363632254	16/07/2020 às 23:49:06-03:00	16/07/2020 às 23:49:06
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891202369458732	17/07/2020 às 09:17:45-03:00	17/07/2020 às 09:17:45

Carta de Correção

Órgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
35 - SÃO PAULO	1 - Produção	1.00

Representação Gráfica de CCE(Carta de Correção Eletrônica)

ID Evento: ID1101103520073120185400016055004000001347159250288001

Data e Hora Registro do Evento: 15/07/2020 08:50:19 -03:00

Chave NFe:



3520 0731 2018 5400 0160 5500 4000 0013 4715 9250 2880

Número NFe: 000.001.347

Série NFe: 004

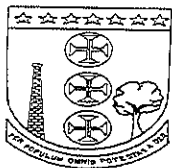
Data de Emissão: 15/07/2020

Masterplast Embalagens Plásticas - Eireli
R. Galileo Emendabile, 188, Jd. Humaita
05307-170 - SAO PAULO - SP - (11)3836-8337

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a NOTA FISCAL em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente.

Descrição do Campo	Valor Antigo	Valor Novo
Logradouro entrega		RUA BELGICA, 05 (ALMOXARIFADO)
Bairro entrega		ELDORADO

NFeXpress - www.alfasig.com.br - (54) 2104-7600 / (54) 3314-6997



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 178/2020

PAC: 073/2020

PE: 138/2019

FORNECIMENTO ÚNICO

Prazo Pagamento: 30 dias

FONTE: 0102

Nº Empenho: 5048/2020

PRAZO: IMEDIATO

Local de Cobrança: Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - C. Industrial - Telef.: (031) 3472-6304

Pedido de fornecimento: **MASTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS - EIRELI**

Rua Galileo Emendabili, 188 - Bairro: Jardim Humaitá - Cidade: São Paulo/ SP - CEP 05307-170

Telefone: (11) 99461-4615 (wats)

E-mail: contato@anceplast.com

CNPJ: 31.201.854 / 0001 - 60

Valor R\$ 7.980,00 SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS.

ITEM	CÓD/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1	060.004.10 - Cobertura para óbito/ corpo, adulto, tamanho GG nas medidas 90X220 (+/- 10)cm, constituído de polietileno de baixa densidade, com selamento eletrônico nas extremidades superior e inferior, zíper frontal, iniciando costura a partir de 5,5 cm das extremidades superior e inferior para evitar vazamentos, sem costuras laterais, com etiqueta de identificação atrelada ao cursor de zíper, com espaço para inscrição de nome do hospital / órgão, identificação do corpo, data e hora do falecimento e observações	UNID	760	R\$ 10,50	R\$ 7.980,00
TOTAL:					R\$ 7.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PÇA. PRES. TANCREDO NEVES, 200 BAIRRO CAMILO ALVES CEP 32.017-900 CNPJ.: 18.715.508/0001-31

LOCAL DE ENTREGA: : (ALMOXARIFADO) RUA BÉLGICA, 05 - B. ELDORADO, CONTAGEM/MG, TEL: 3392-1876.

HORÁRIO: 2ª A 6ª DE 08:00 AS 12:00 E 13:00 AS 16:00 HORAS

OBS.: AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE ÓBITO. OS ITENS SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRET. DE SAÚDE DE CONTAGEM PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA O.M.S EM 11/03/2020, QUE ATUALMENTE TEM PREVISÃO DE ACOMETER 7,8% DA POPULAÇÃO DE CONTAGEM.

NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DESTA AUTORIZAÇÃO E SER EMITIDA DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Data: 01/07/2020

Emissor: Thais Ganga

Empenho: 5048/2020


GILSON SILVA CASTRO
Matrícula: 203623-0
Diretoria de Contratos

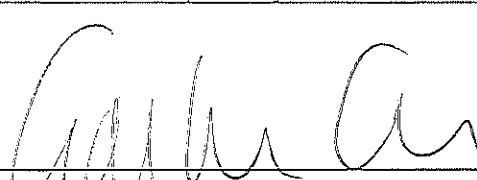
Contagem, 21 de Julho 2020.

DE: ALMOXARIFADO CENTRAL DE MATERIAIS - SMS
PARA: FUNDO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o nome dos materiais que constam na Nota Fiscal nº 1347, do fornecedor **MASTERPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS - EIRELI** emitida no dia 15/07/2020, é equivalente àquela encontrada na nota de empenho n.º 5048, conforme tabela abaixo, foi(foram) entregue(s) em acordo com as especificações de **MARCA** estabelecidas no Empenho.

DESCRIÇÃO NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO EMPENHO
SACO P/EMBALAGEM PEBD VIRGEM CINZA 90X 220X0,15	Cobertura para óbito/ corpo, adulto, tamanho GG nas medidas 90X220 (+/- 10)cm, constituído de polietileno de baixa densidade, com selamento eletrônico nas extremidades superior e inferior, zíper frontal, iniciando costura a partir de 5,5 cm das extremidades superior e inferior para evitar vazamentos, sem costuras laterais, com etiqueta de identificação atrelada ao cursor de zíper, com espaço para inscrição de nome do hospital / órgão, identificação do corpo, data e hora do falecimento e observações


GERSON COSTA – MAT. 160082-3
Almoxarifado Central De Materiais - SMS

DATA: 01/07/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 5048

Unidade Orçamentária: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 1131
 UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAUDE Código: 1546
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 689 / 2020
 Modalidade do Empenho: Ordinário N° do Contrato / Ano: /
 N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 073/2020
 Modalidade de Licitação: COMPRA DIRETA Fundamento Legal: ART 4º DA LEI 13.979/2020
 N° protocolo: Ano do protocolo: N° do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 1315 Prog. de Trabalho: 1030500442197 Vigilância Sanitária, à Saúde do Trabalhador e
 Natureza da Despesa: 339030 35 Material Hospitalar Dirf: Não Incide
 Lançamento: IC: 395 A DÉBITO: 331113600000000 - MATERIAL HOSPITALAR A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR
 ROTEIRO: 2.6.16
 Fonte de Recurso: 0102 Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

Endereço: MASTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS - EIRELI Código: 50309
 CNPJ/CPF: 31.201.854 / 0001 - 60 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Endereço: Rua Galileo Emendabili, 188
 CEP: 05307-170 Telefone: FAX:
 Bairro: Jardim Humaitá Cidade: UF:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Cobertura para óbito/ corpo, adulto, tamanho 2GG2 nas medidas 90X220 (+/- 10)cm, constituído de polietileno de baixa densidade, com selamento eletrônico nas extremidades superior e inferior, zíper frontal, iniciando costura a partir de 5,5 cm das extremidades superior e inferior para evitar vazamentos, sem costuras laterais, com etiqueta de identificação atrelada ao cursor de zíper, com espaço para inscrição de nome do hospital / órgão, identificação do corpo, data e hora do falecimento e observações.	UN	760,0000	10,5000	7.980,00

do Anterior: 125.334,80 Saldo Atual: 117.354,80 Total: 7.980,00

Valor por Extensão: SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS*****

Justificativa

AQUISICÃO DE COBERTURA DE ÓBITO. OS ITENS SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRET. DE SAÚDE DE CONTAGEM PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA O.M.S EM 11/03/2020, QUE ATUALMENTE TEM PREVISÃO DE ACOMETER 7,8% DA POPULAÇÃO DE CONTAGEM. CONFORME SOL. EMPENHO Nº 299/2020-GCT - SOL. DE EMPENHO SAS Nº 008/2020 - PAC 073/2020 - DISP. 026/2020 - PARECER Nº 102/2020-SLCCP/SMS/PGM. FORNECIMENTO: ÚNICO. RECURSO: TESOURO.
 ENTREGA:(ALMOXARIFADO) RUA BÉLGICA, 05 - B. ELDORADO, CONTAGEM/MG, TEL: 3911-9462/ 3392-1876.
 HORÁRIO: 2ª A 6ª DE 08:00 - 12:00 E 13:00 - 16:00 HORAS

Emitido por: FERNANDO VIEIRA JARDIM DE MORAIS / Gravado por: FERNANDO VIEIRA JARDIM DE MORAIS

Fernando Vieira J. de Moraes
 Assin. Contratante
 Matr. 190481-5

Cleber de Faria Silva
 Secretário de Administração Saúde
 Set. Mun. de Saúde

DATA: 30/04/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 3583

Unidade Orçamentária: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 1131
 UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE Código: 1546
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 689 / 2020
 Modalidade do Empenho: Ordinário Nº do Contrato / Ano: /
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 073/2020
 Modalidade de Licitação: COMPRA DIRETA Fundamento Legal: ART 4º DA LEI 13.979/2020
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 1315 Prog. de Trabalho: 1030500442197 Vigilância Sanitária, à Saúde do Trabalhador e
 Natureza da Despesa: 339030 35 Material Hospitalar Dirf: Não Incide
 Lançamento: IC: 395 A DÉBITO: 331113600000000 - MATERIAL HOSPITALAR A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR
 ROTEIRO: 2.6.16
 Fonte de Recurso: 0102 Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

Contratante: POLIFILME INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI Código: 49912
 CNPJ/CPF: 03.644.345 / 0001 - 76 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Endereço: Avenida Victório Fornazaro, 260
 CEP: 06397-000 Telefone: FAX:
 Bairro: Vila Sul Americana Cidade: CARAPICUIBA UF: SP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Cobertura para óbito/ corpo, adulto, tamanho 2GG2 nas medidas 90X220 (+/- 10)cm, constituído de polietileno de baixa densidade, com selamento eletrônico nas extremidades superior e inferior, zíper frontal, iniciando costura a partir de 5,5 cm das extremidades superior e inferior para evitar vazamentos, sem costuras laterais, com etiqueta de identificação atrelada ao cursor de zíper, com espaço para inscrição de nome do hospital / órgão, identificação do corpo, data e hora do falecimento e observações.	UN	760,0000	20,5048	15.583,64

Salvador Anterior: 149.590,80 Saldo Atual: 134.007,16 Total: 15.583,64

Valor por Extensão: QUINZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS *****

Justificativa

AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE ÓBITO. OS ITENS SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CONTAGEM PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DECLARADA PELA O.M.S EM 11/03/2020, QUE ATUALMENTE TEM PREVISÃO DE ACOMETER 7,8% DA POPULAÇÃO DE CONTAGEM. CONFORME SOLICITAÇÃO DE EMPENHO SAS Nº 006/2020 - PAC 073/2020 - DISPENSA 026/2020 - PARECER Nº 102/2020-SLCCP/SMS/PGM. FORNECIMENTO ÚNICO. RECURSO: TESOURO. ENTREGA: (ALMOXARIFADO CENTRAL) RUA BÉLGICA, Nº 05 - B. EL DORADO, CONTAGEM/MG, TEL.: 3911-9462/ 3392-1876. HORÁRIO: 2º A 6º DE 08:00 AS 12:00 E 13:00 AS 16:00 HORAS

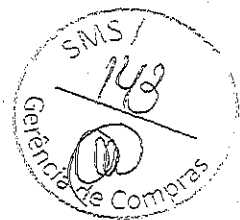
Emitido por: NILDE DA CONCEIÇÃO XAVIER / Gravado por: FERNANDO VIEIRA JARDIM DE MORAIS

Nilde da Conceição Xavier
 Nilde da Conceição Xavier
 Ass. Administrativo
 Matrícula: 196748-5

Cleber de Faria Silva
 Cleber de Faria Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula: 203600



PREFEITURA DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde



MEMO / SAS / SMS / 416 / 2020

Contagem, 23 de junho de 2020.

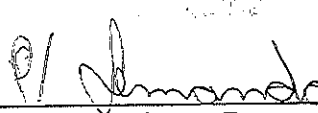
À
Sra. Fabiana Sena
Superintendência Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde de Contagem

Assunto: Solicitação de cancelamento de empenho e nova solicitação de empenho do PAC 073/2020, Dispensa 026/2020 – Aquisição de cobertura para óbito (COVID-19)

Prezada,

Em resposta à folha de encaminhamento número 155/2020, onde foi solicitado o cancelamento do empenho 3583, referente ao PAC 073/2020, Dispensa 026/2020, informo que, diante da justificativa apresentada pelo setor de compras (a empresa vencedora não estava de acordo com a forma de pagamento), solicito a anulação da Nota de empenho 3583 e encaminho nova solicitação de empenho (SAS Nº 008/2020), da empresa MASTEPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI.

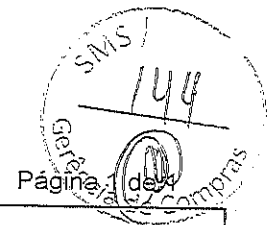
Atenciosamente,


Christiane Costa Ramos Almeida
Enfermeira
Matricula 201350-9

Amanda Cunha de Carvalho
Coordenadora de Atenção Básica - SAS
Mat.: 176063-2

Ciência e despacho da Superintendência/SAS:

Data: __/__/__



DATA: 30/06/2020

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Nº 395

Classificação Orçamentária: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 1131
UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE Código: 1546
Número do Empenho: 3583
Tipo de Crédito: 1 Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 689 / 2020
Modalidade do Empenho: 1 Ordinário N° do Contrato / Ano: /
N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 073/2020
Tipo de Licitação: 11 COMPRA DIRETA
Classif. Resumida: 1315 Prog. de Trabalho: 1030500442197 Vigilância Sanitária, à Saúde do Trabalhador e
Natureza da Despesa: 339030 35 Fonte de Recurso: 0102 Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

Credor: POLIFILME INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI Código: 49912
CNPJ/CPF: 03.644.345 / 0001 - 76 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: Avenida Victório Fornazaro, 260
CEP: 06397-000 Telefone: (11) 4181-6000 FAX:
Bairro: Vila Sul Americana Cidade: CARAPICUIBA UF: SP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Cobertura para óbito/ corpo, adulto, tamanho 2GG2 nas medidas 90X220 (+/- 10)cm, constituído de polietileno de baixa densidade, com selamento eletrônico nas extremidades superior e inferior, zíper frontal, iniciando costura a partir de 5,5 cm das extremidades superior e inferior para evitar vazamentos, sem costuras laterais, com etiqueta de identificação atrelada ao cursor de zíper, com espaço para inscrição de nome do hospital / órgão, identificação do corpo, data e hora do falecimento e observações.	UN	760.0000	20,5048	15.583,64

Saldo Anterior: 109.751,16 Saldo Atual: 125.334,80 Total: 15.583,64

Valor por Extenso: QUINZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS*****

Justificativa

ANULAÇÃO DE SALDO DO EMPENHO Nº 3583 DE 30/04/2020, CONFORME SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO Nº 0298/2020-GCT E MEMO/SAS/SMS/416/2020, EM FUNÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA NÃO ESTAR DE ACORDO COM A FORMA DE PAGAMENTO.

Emitido por: VIVIANE ALESSANDRA SANTANA AMBROSIO DE ALMEIDA / Gravado por: FERNANDO VIEIRA JARDIM DE MORAIS

Data: ____/____/____

Sec. Munic.de Saúde

Pça Pres.Tancredo Neves Nº200 - Camilo Alves - CEP 32017-900-Contagem- MG CNPJ 18.715.508/0001-31

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0893 / 006 / 00000104-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONTRAPARTIDA FUNDO MUNICIPAL
CPF/CNPJ:	18.715.508/0002-12

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	8480 / 00000013075-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MASTERPLAST EMBALAGENS
CPF/CNPJ:	31.201.854/0001-60
Valor:	R\$ 7.980,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MASTERPLAST EMBALAGE
Histórico:	

Data de débito:	19/08/2020
Data / Hora da operação:	19/08/2020 15:25:51

Código da operação:	00172805
Chave de segurança:	2SHA8UW7TUF536WY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104